



JORGE SILVA DANTAS
PREFEITO

ERALDO JOÃO CRUZ ALMEIRA
VICE-PREFEITO

GAUDIO VIEIRA DE FARIAS
CONTROLADOR

ERALDO JOAO CRUZ ALMEIDA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

RAMON SANTOS CARVALHO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SERGIO BARBOSA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇO PÚBLICO

GEOVANIA FONSECA SANTOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

ANTÔNIO VIEIRA DANTAS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

RAFAEL ARLEY GOMES DA SILVA ALMEIDA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

IGOR LUIZ RODRIGUES DA SILVA
SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMICA CRIATIVA

SERGIO BARBOSA
DIRETOR - SAAE

PAULO VICTOR BARBOSA FIEL
PROCURADOR GERAL

MARIA DE LOURDES SOARES CARDOSO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

WALESKA NOBRE CAJAZEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS

ROGÉRIA COSTA TOJAL DOS ANJOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

WELLINGTON GUIMARÃES RODRIGUES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

MARCOS ANDRÉ MONTEIRO TORRES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

ANTÔNIO CARLOS MELO MACHADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

SORAYA MARIA DE OMENA MENDES DANTAS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL EXTRAORDINARIA DE GOVERNANÇA

AFRANIO JORGE VIEIRA
PRESIDENTE - IAPREV

GABINETE DO PREFEITO

OUTROS

AUTORIZAÇÃO MOTIVADA

PROCESSO Nº 1300.001247.2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

ASSUNTO: Locação de imóvel para funcionamento do CREAS.

Trata-se de processo administrativo originado pelo documento de formalização de demanda apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania visando a Locação de imóvel para funcionamento do CREAS.

Considerando que houve o cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo art.72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando que o preço ofertado foi devidamente justificado;

Considerando que o custo guarda compatibilidade de previsão de recursos orçamentários, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Finanças;

Considerando que o procedimento de contratação direta obedeceu às recomendações da Procuradoria Geral do



Município;

AUTORIZO a contratação direta com a Sra. **SOLANGE MELO MACHADO SANTOS (CPF sob o nº 534.248.324-72)**, no valor mensal de R\$ **2.000,00 (dois mil reais)**, perfazendo um total de R\$ **24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**. pelo período pretendido para locação, para execução do objeto em consonância com o termo de referência.

Jorge Silva Dantas
Prefeito

Registro Nº: 02114

AUTORIZAÇÃO MOTIVADA

PROCESSO Nº 0500.000254.2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Inovação

ASSUNTO: Contratação da Empresa Especializada para a Realização de Estágio e Concessão de Bolsa de Estágio para Estudantes.

Trata-se de processo administrativo originado pelo documento de formalização de demanda apresentado pela Secretaria Municipal de Administração e Inovação visando a Contratação da Empresa Especializada para a Realização de Estágio e Concessão de Bolsa de Estágio para Estudantes.

Considerando que a justificativa da escolha da empresa a ser contratada foi devidamente apresentada pela secretaria demandante no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência constante nos autos;

Considerando a proposta encaminhada, a empresa a) CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA - CIEE (CNPJ: 61.600.839/0001-55) ofertou o preço em consonância com o termo de referência para o item 01;

Considerando que os preços ofertados encontram-se dentro do limite da estimativa realizada por esta Administração Municipal, em observância ao procedimento disciplinado no art. 23, § 1º da Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC);

Considerando que a oferta guarda compatibilidade de previsão de recursos orçamentários, conforme informações prestadas nos autos;

Considerando que o procedimento de contratação direta obedeceu às recomendações da Procuradoria Geral do Município;

AUTORIZO a contratação direta com a empresa **CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA - CIEE (CNPJ: 61.600.839/0001-55)** para contratação do objeto em consonância com o termo de referência, com o valor global da dispensa de licitação de R\$ 56.999,16 (cinquenta e seis mil e novecentos e noventa e nove reais e dezesseis



centavos);

Jorge Silva Dantas
Prefeito

Registro Nº: 02117

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
GESTÃO E DO PLANEJAMENTO**

OUTROS

AVISO DE

COTAÇÃO - 2

PROCESSO 0500.006764.2025

O Município de Pão de Açúcar, Estado de Alagoas, através da Secretaria Municipal de Administração, vem solicitar as empresas cotação para aquisição de material de construção. Maiores detalhes sobre o objeto, entrar em contato através do e-mail compras@paodeacucar.al.gov.br.

As empresas terão um prazo de 03 (três) dias úteis, para enviarem suas cotações.

Registro Nº: 02118

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 1300.001247.2026 – Processo Administrativo nº 1300.001247.2026 – Procedimento de Contratação: Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: artigo 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Federal n. 8.245/1991 – Contratado: Sra. **Solange Melo Machado Santos (CPF sob o nº 534.248.324-72)** – Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do CREAS – Valor Global: R\$ **24.000,00 (vinte e quatro mil reais)** - Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, com eficácia a partir da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Registro Nº: 02115